



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 325, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Remove o servidor MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, da Coordenadoria de Informação e Regulação Institucionais para o Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria PROGEPE nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa PROGEPE nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e o processo nº 23422.008712/2025-78, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 1/05/2025, o servidor MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA, Siape 1739987, da Coordenadoria de Informação e Regulação Institucionais para o Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 325/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 74, de 28 de Abril de 2025.